



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 20/2019 – São Paulo, quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CATRF3R Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria CATRF3R nº 435, de 17 de abril de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 6, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação e a utilização dos ativos de informática no âmbito Justiça Federal;

CONSIDERANDO que do exercício das atribuições institucionais de servidores públicos no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região frequentemente decorre o acesso a informações sensíveis, notadamente por meio de sistemas de informática;

CONSIDERANDO a necessidade do resguardo de referidas informações, garantindo-se que o seu acesso ocorra apenas nas estritas hipóteses necessárias para o exercício do múnus público;

CONSIDERANDO que, via de regra, uma vez cessado o vínculo do funcionário com a unidade em que exercidas suas atribuições, findam-se também os motivos para que o servidor detenha acesso aos sistemas vinculados à sua atividade anterior,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria CATRF3R nº 435, de 17 de abril de 2008, nos seguintes termos:

I - Inserir no ato normativo o art. 5.º-A, com a seguinte redação:

Art. 5.º-A É vedada a alteração de lotação de servidor público no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região sem que seja formalizada, por formulário específico, declaração de revogação de todas as autorizações de acesso anteriormente concedidas ao servidor em razão do exercício de suas atribuições na unidade.

§ 1.º A revogação das autorizações de acesso é de responsabilidade do gestor da área de que se desliga o servidor, cabendo à Secretaria de Gestão de Pessoas apenas a conferência do formulário, no qual devem ser pormenorizados os sistemas informatizados para os quais o servidor detinha acesso.

§ 2.º O disposto no caput aplica-se, com as adequações pertinentes, a quaisquer situações em que a atuação do servidor em uma determinada unidade cesse, tais como cessão, remoção, exoneração, demissão, redistribuição, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável ou falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/01/2019, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 5523, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando as Resoluções nºs 214/2002 e 293/2007-CJF3R, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR, da 1ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 23/1 a 5/2/19.

ATO CJF3R Nº 5537, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16 a 25/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5536, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 7 a 16/1/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5535, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 7 a 28/1/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5534, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8 a 27/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5529, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 7 a 16/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5527, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 7 a 27/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5500, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 243/2013, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR e suas alterações, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/18, o Ato 3921/18 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Jales.

- do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São João da Boa

Vista.

II - Cessar, a partir de 20/12/18, o Ato 3918/18 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá.

- do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí.

- da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, para exercer a função de Diretor de Subseção de Ponta Porã.

III - Cessar, a partir de 20/12/18, o Ato 4006/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas.

IV - Cessar, a partir de 20/12/18, o Ato 1684/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Jundiá.

V - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item II deste Ato.

VI - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5542, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 15/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 16/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 17/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5539, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 7 a 15/1/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5530, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 7 a 24/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5512, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item III do Ato 4139/18 para excluir os dias 20 e 21/12/18 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1400, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA, o período de férias de 15 de julho a 13 de agosto de 2018 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 06 de março a 04 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2988, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B) e MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA, RF 856, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.018.10.2018. Contratada: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.555.459/0001-09. Objeto: aquisição de eletrodomésticos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/01/2019, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4445453/2019

Processo SEI n.º 0039710-34.2018.4.03.8000; Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório (DPVAT) da frota de veículos pertencente ao TRF 3ª Região, referente ao exercício de 2019; **Contratada:** Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (CNPJ nº 09.248.608/0001-04); **Valor Estimado:** R\$11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 28/01/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4446846/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018

Processo nº 0040566-95.2018.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2018, para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, luminárias e projetores (refletores) de led), quanto aos lotes 04 e 07, que, em razão da desclassificação das propostas apresentadas, restaram fracassados. O lote 03 foi revogado, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral verificou que há indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Engeply Engenharia Serviços e Suprimentos Ltda. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, concedeu à referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 29/01/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2978, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0002013-42.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUIZA ARIAS BAGNO**, R.F. nº 3955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Antônio Cedeno, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/01/2019, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2979, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0002013-42.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANDREIA LEAL RODRIGUES**, R.F. nº 3795, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/01/2019, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2984, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001550-03.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a servidora **ELZA AKEMI ANDAKO MATSUMOTO**, R.F. nº 4055, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/01/2019, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2977, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001550-03.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o servidor **MARCELO JUNQUEIRA MARQUES**, R.F. nº 2674, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Emissão de Empenho da Divisão de Programação e Execução Orçamentária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a servidora **ELZA AKEMI ANDAKO MATSUMOTO**, R.F. nº 4055, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/01/2019, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 178, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0002015-12.2019.4.03.8000, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO**, R.F. nº 265, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referentes ao quinquênio compreendido no período de 31/08/1989 a 29/08/1994, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4415678/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0040788-63.2018.4.03.8000

Documento nº 4415678

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas do servidor JOSE VICENTE SPARTANI, R.F. 3302

Tendo em vista a informação 4415651 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo o total de 1.241 (mil duzentos e quarenta e um) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO (atual INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, referentes ao período de 23/02/1987 a 23/02/2006, nos termos das Leis nº 8.112/90 e 8.911/94;

II - defiro o pagamento de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, de acordo com o valor certificado pelo Órgão de origem, **com efeitos financeiros a partir de 01/06/2007 (data do exercício neste Tribunal)**, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.1752 do E. CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4406006/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0058094-45.2018.4.03.8000

Documento nº 4406006

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor JOSÉ MORAES, RF 1009.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 5.603 (cinco mil, seiscentos e três) dias, referentes ao período de 06/06/1975 a 06/07/1992 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4423955/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026982-92.2017.4.03.8000

Documento nº 4423955

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor JERÔNIMO SARTORI PONZETO, R.F. nº 3446.

Tendo em vista a informação 4423938 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4433686/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029241-23.2018.4.03.8001

Documento nº 4433686

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora ELIANA MARTINS VARGAS, R.F. nº 3730.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões encaminhe-se o feito conforme sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4423000/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor SIDNEY OUTUKI, RF 1560.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/05/1986 a 30/04/1987, trabalhados em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4232141/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0050266-95.2018.4.03.8000

Documento nº 4232141

Ref: Averbação de tempo de contribuição da servidora JESSICA GAVAZZA BASTOS, RF 3981.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontadas as concomitâncias apontadas, averbo 3.834 (três mil, oitocentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 01/10/2001 a 14/12/2015 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4223621/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027866-92.2015.4.03.8000

Documento nº 4223621

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor JOAQUIM COSTA NETO, RF. 1198.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.479 (mil, quatrocentos e setenta e nove) dias, referentes ao período de 23/08/1989 a 19/09/1993, já descontadas 07 (sete) faltas justificadas e 03 (três) faltas injustificadas, em que trabalhou na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4234965/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0050678-26.2018.4.03.8000

Documento nº 4234965

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor FRANCISCO GALLUCCI DA FONSECA, R.F. nº 3125.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 4234828, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4426399/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018662-24.2015.4.03.8000

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor EDUARDO MARQUES ANDRÉ, R.F. 3946

Tendo em vista a informação 4426398 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada de nova Certidão a ser emitida pelo Polícia Civil do Estado de São Paulo, com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4224901/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0048498-37.2018.4.03.8000

Documento nº 4224901

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora AMANDA JANAÍNA DA SILVA, R.F. nº 4074.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I – referente ao período trabalhado na SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- 3.910 (mil, novecentos e dez) dias, no período de 15/12/2006 a 28/08/2017, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II – referente ao período trabalhado em empresa privada:

- 1.043 (mil e quarenta e três) dias, no período de 02/02/2004 a 14/12/2006, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4222200/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047960-56.2018.4.03.8000

Documento nº 4222200

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor MADSON JOSÉ GABRIEL, R.F. nº 3958.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 65 (sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 08/06/2015 a 11/08/2015, trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4237601/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0049586-13.2018.4.03.8000

Documento nº 4237601

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, R.F. nº 3284.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que proceda ao desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 30/10/2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com as alterações solicitadas e, caso, haja interesse, protocolize Certidão de Tempo de Serviço Militar a ser expedida pelo Ministério da Aeronáutica.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4418114/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020073-05.2015.4.03.8000

Documento nº 4418114

Ref. Averbação de Tempo de Serviço do servidor EDSON DA SILVA DE CARVALHO, R.F. 2655.

Tendo em vista a informação 4418080 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço prestado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, da seguinte forma:

- 1.213 (mil, duzentos e treze) dias, referentes ao período de 19/05/1978 a 13/10/1981, em que trabalhou como menor colaborador eventual, já descontados 31 (trinta e um) dias de faltas sem especificação;

- 4.112 (quatro mil, cento e doze) dias, referentes aos períodos de 14/10/1981 a 16/08/1984 e 11/07/1985 a 29/12/1993, em que trabalhou como Fiel/Escrevente Técnico Judiciário, já descontados 20 (vinte) dias de faltas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4420789/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034124-16.2018.4.03.8000

Documento nº 4420789

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY, R.F. nº 4126.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que desentranhe a certidão do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Preto, e encaminhe ao órgão emissor para emissão de novo documento com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4414039/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000958-56.2019.4.03.8000

Documento nº 4414039

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **CLAUDIA MAYUMI HARADA**, R.F. nº 4078.

Dê-se ciência à servidora para providenciar o desentranhamento da certidão funcional emitida em 16/02/2018 pelo Ministério Público Federal, a fim de levá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4448905/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 4448905

Conforme documento 4448854, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4448232/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4448231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LINCOLN DE OLIVEIRA GOMES, nos dias 07/01/2019 e 08/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4447914/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016104-79.2015.4.03.8000

Documento nº 4447914

Conforme documento 4447905, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY CHAN, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4447587/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4447587

Conforme documento 4447584, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 23/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4445317/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004108-84.2015.4.03.8000

Documento nº 4445317

Conforme documento 4445316, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE AMATO, no dia 24/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4445311/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 4445311

Conforme documento 4445307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, nos dias 23/01/2019 e 24/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4445325/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 4445325

Conforme documento 4445323, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 23/01/2019 a 29/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4445335/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4445335

Conforme documento 4445333, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no dia 24/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4446319/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 4446319

Conforme documento 4446317, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 24/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4446311/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038503-97.2018.4.03.8000

Documento nº 4446311

Conforme documento 4446305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL OMOTO GABRIEL, no período de 21/01/2019 a 27/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4446887/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 4446887

Conforme documento 4446878, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 21/01/2019 a 19/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4445346/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 4445346

Conforme documento 4445342, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, nos dias 10/01/2019 e 11/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4446865/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013150-60.2015.4.03.8000

Documento nº 4446865

Conforme documento 4446859, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO MONTEIRO, no dia 24/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4446614/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008006-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4446614

Conforme documento 4446608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no dia 24/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4445369/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 4445369

Conforme documento 4445365, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 23/01/2019.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pres. nº 102, de 25 de abril de 2017, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, alterada pela Resolução Pres. nº 158, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, nas dependências dos prédios que abrigarão os Fóruns Federais de Piracicaba, Sorocaba, Taubaté, Santo André, Mogi das Cruzes, Pedro Lessa - Fórum Cível de São Paulo, Prédio Administrativo Peixoto Gomide - São Paulo, Prédio República - São Paulo. , através de processo licitatório, os seguintes servidores:

- **Denise Cristina Calegari - RF: 1163** e para substituí-la em eventuais impedimentos a servidora **Paula Gislaine Barcelos - RF: 5622**;
- **Francisco Carlos de Oliveira - RF: 5510** e para substituí-lo em eventuais impedimentos a servidora **Anice Paula Godê de Almeida - RF: 7255**;
- **Lindinalva Vitalino Severo Pais - RF: 3958** e para substituí-la em eventuais impedimentos o servidor **Yukio Kimura - RF: 2005**;
- **Florisvaldo dos Santos - RF: 2935** e para substituí-lo em eventuais impedimentos o servidor **Carlos Mituru Miyamoto - RF: 3567**;
- **Ricardo Cinali, RF: 2259** e para substituí-lo em eventuais impedimentos a servidora **Aline Cristina Paschoal - RF: 8483**;
- **Cristiano Conceição Abílio - RF 4577** e para substituí-lo em eventuais impedimentos o servidor **Anselmo Vargas Antenor - RF: 5970**;
- **Ighor Rafael de Jorge - RF: 8180** e para substituí-lo em eventuais impedimentos o servidor **Carlos de Oliveira Mendes - RF: 5787**;
- **Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski - RF: 5574** e para substituí-la em eventuais impedimentos a servidora **Elaine de Jesus Marques - RF 4000**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4433401/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001071-07.2019.4.03.8001

Documento nº 4433401

Tendo em vista a Informação SUFF/NUAF (4433365) e Despachos da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4433375) e da Diretora da Secretaria Administrativa (4433390), autorizo o pagamento das horas extras trabalhadas em regime de plantão no período de recesso de 2018/2019, inclusive por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária, aos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo, conforme Relatório (4431141), afastando, nesse período, a aplicação do artigo 3º da Resolução/TRF nº 296/2012, bem como do § 4º do artigo 1º da Resolução/CJF3R nº 427/2011, nos termos da Decisão 4388470/2018-PRESI/DIRG/SEGE (4423200).

Determino, ainda, que após o efetivo pagamento, o Núcleo de Folha de Pagamento informe ao Núcleo de Administração Funcional, por meio de relatório, acerca de eventuais saldos que devam ser convertidos em banco de horas para que sejam tomadas as providências pertinentes.

Ao NUAF, NUPA E NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/01/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4445677/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001633-16.2019.4.03.8001

Documento nº 4445677

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MONICA TONIOLI IGLEZIAS, RF 8377, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Tomo sem efeito o Despacho SUFF 4438010.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 06/2019-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 61/2018-COOR/CÍVEL, de 30 de novembro de 2018;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no dia 01 de março de 2019, a MMª. Juíza Federal DRA. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, em substituição a MMª. Juíza Federal DRA. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 28/01/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 07/2019-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos dias 21/01/2019, 22/01/2019 e 23/01/2019, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no período de 28/01/2019 a 06/02/2019, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, A PEDIDO, as férias da servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário, para gozo no período de 05 a 15/02/2019, referente à 3ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 15 a 25/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL, DR. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciária, RF 2303, tem férias designadas para o período de 28/01/2019 a 31/01/2019 e de 08/07/2019 a 02/08/2019;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE interromper as férias da referida servidora a partir de 29/01/2019, para serem usufruídas de 08/04/2019 a 12/04/2019, de 01/07/2019 a 19/07/2019 e de 02/09/2019 a 06/09/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

* - **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo:**

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF 4522, Técnica Judiciária,

De: 08.01.2019 a 17.01.2019 (10 dias)

Para: 21.01.2018 a 30.01.2019 (10 dias)

* - **CONSIDERANDO que o servidor MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), ficará de **férias** no período de 07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias), e **compensará** os dias 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2019, referente aos plantões realizados;

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	07.01.2019 a 18.01.2019	12	Lucimaura Farias de Sousa, RF 4522
Compensação	21.01.2019 a 24.01.2019	04	Cláudio Antonio da Silva, RF 3153

* - **CONSIDERANDO que o servidor REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO**, RF 1461, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Inquéritos Policiais (FC-5), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Compensação	19.11.2018 e 19.11.2018	01	Renata Vilar Lozano, RF 8290

* - CONSIDERANDO que o servidor MARCELO SILVESTRE SALVINO, RF 5713, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Compensação	09.11.2018 18.01.2019	02	Renata Vilar Lozano, RF 8290
Férias	07.01.2019 a 17.01.2019	11	Renata Vilar Lozano, RF 8290

* - CONSIDERANDO que a servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF 4522, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), se ausentou e ficará de férias, conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Licença médica	27.11.2019 29.11.2019 a 15.12.2019 17.12.2019 a 19.12.2019	21	Renata Vilar Lozano, RF 8290
Férias	21.01.2019 a 30.01.2019	10	Renata Vilar Lozano, RF 8290

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2017, publicada no Diário Eletrônico de 12/09/2017;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora Raíella Mendonça Brito, Técnico Judiciário, RF 8311, do período de 07/03/2019 a 24/03/2019 para o período de 05/02/2019 a 22/02/2019, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

CONSIDERANDO que a servidora Eliana Peron Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 11/02/2019 a 01/03/2019, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, para substituí-la no período de 11/02/2019 a 19/02/2019 e a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, para substituí-la no período de 20/02/2019 a 01/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Telefone: 2172-3625

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da Servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA - RF 8433, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para 02/09/2019 a 27/09/2019 (26 dias), para 09/09/2019 a 04/10/2019 (26 dias);

II - ALTERAR as férias da Servidora ANA CLÁUDIA BAYMA BORGES- RF 4429, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para 22/04/2019 a 30/04/2019 (09 dias), para 08/04/2019 a 16/04/2019 (09 dias);

III - ALTERAR as férias do Servidor TIAGO BORGES DE BRITO - RF 8459, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 02/09/2019 a 06/09/2019 (05 dias), para 09/09/2019 a 13/09/2019 (05 dias).

IV – ALTERAR as férias do Servidor ALEXANDRE LIBANO - RF 5721, Diretor de Secretaria, anteriormente marcadas para 08/04/2019 a 17/04/2019 (10 dias), 17/07/2019 a 26/07/2019 (dez) dias, para:

1. 22/04/2019 a 07/05/2019 (16 dias);
2. 23/09/2019 a 26/09/2019 (04 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 24/01/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 5 (doc. SEI 4430369), de 21 de janeiro de 2019, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	

de 28/01 a 03/02/2019	1º	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
-----------------------	----	----	------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/01/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 – SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEr a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO de 2019**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	15	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
02	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	16	Ana Íris Lobrigati (sábado)
03	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	17	Ana Íris Lobrigati (domingo)
04	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	18	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
05	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	19	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
06	Ércles de Andrade Cardoso (dia útil)	20	Ércles de Andrade Cardoso (dia útil)
07	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	21	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
08	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	22	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
09	Áurea Cristina Aiello Carvalho (sábado)	23	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)
10	Áurea Cristina Aiello Carvalho (domingo)	24	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)
11	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	25	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
12	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	26	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
13	João Francisco Amarante (dia útil)	27	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
14	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	28	Ana Íris Lobrigati (dia útil)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 29/01/2019, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **07/01 a 16/01/2019**, bem como, compensou os dias **17 e 18/01/19**, em virtude de plantão realizado;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, para substituí-la nos períodos acima mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, Juiz Federal, em 28/01/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, ocupante da Função Comissionada -FC-05- Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de **07/01 a 16/01/2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA -RF 5685, para substituir a servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, Juiz Federal, em 28/01/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que os servidores **LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS**, RF 6674, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisor Criminal, esteve em gozo de férias no período de **07/01 a 11/01/2019** e **RENATA DE LIMA CAVALCANTE**, RF 6981, ocupante da Função Comissionada- FC-05 - Supervisora de Mandado de Segurança, esteve em gozo de férias no período de **07/01 a 18/01/2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores:

MAIKON RUDNE RIBEIRO- RF 8436, **para substituir** o Servidor LINDSLEY no período de **07/01 a 11/01/2019** e

SAMANTHA VALALA VENDRAMINI- RF 8313, **para substituir** a Servidora RENATA no período de **07/01 a 18/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADES DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão recesso durante o período de **26/01/2019 A 27/01/2019**;

RESOLVE DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão Recesso desta 5ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

Sábado – 26/01/2019

- Andreza Tatieri Bertoncini, RF 8151
- Antônio João Palhano de Oliveira RF 8037
- Leandro de Moraes Assis RF8127

Domingo – 27/01/2019

- Andreza Tatieri Bertoncini, RF 8151
- Antônio João Palhano de Oliveira RF 8037
- Sheila de Almeida Gonçalves RF 8390

Permanecerá em plantão, também na modalidade de sobreaviso, (**por telefone**), o Diretor de Secretaria- **Gustavo Quedinho de Barros – RF 4002**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Substituta**, em 25/01/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 19, de 4 de maio de 2018, e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do serviço de Gestão de Conteúdo de competência do Setor de Apoio à Informática (SEAM) da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nomear como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

RAFAEL LIMA PEREIRA - RF 7655 - CPF: 285.172.208-54 - LOGIN: rlpereir

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a participação de servidores desta 1ª Vara Federal em plantão judicial presencial realizado em finais de semana e/ou feriados e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, Supervisora de Seção de Processamentos Diversos (FC 5), a compensar no dia **01/02/2019** o plantão judicial realizado no dia 27/01/2019, bem como **DESIGNAR** o servidor ISRAEL ANTONINI, RF 7601, Técnico Judiciário, para substituí-la, sem prejuízo de suas atribuições;

II. AUTORIZAR a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Diretora de Secretaria (CJ-3), a compensar nos dias **18/02/2019, 01/03/2019 e 05/04/2019** os plantões judiciais realizados nos dias 21/10/2018, 26/01/2019 e 27/01/2019.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2019, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de FEVEREIRO, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

1 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Jurandir Procópio (RF 4145)

2 e 3 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)

4 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

5 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

6 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)

7 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

- 8 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 9 e 10 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 11 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 12 Nilton César da Silva (RF 7046), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 13 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 14 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 15 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 16 e 17 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 18 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 19 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 20 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 21 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 22 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 23 e 24 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 25 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 26 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 27 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 28 Jurandir Procópio (RF 4145), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 28/01/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 25 DE janeiro DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
01.02.2019 a 08.02.2019	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.02.2019 a 28.02.2019	Elídia Aparecida de Andrade Correa

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECE que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VII - ESTABELECE que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VIII - ESTABELECE que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

IX - ESTABELECE que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 28/01/2019, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
01.02 a 08.02.2019	7ª Vara Federal	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO necessidade de serviço,

RESOLVE:

I. ALTERAR a Portaria nº 77/2018, de 31 de agosto de 2018, que estabeleceu a escala de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, fazendo constar conforme segue:

RF 8226 - JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 28/10/2019 a 14/11/2019

RF 3491 - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA

1a.Parcela: 23/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1159983685596103615

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias da servidora da servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, RF 3491, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAFALDA CREPALDI TARGON, Técnico Judiciário, RF 2813, para substituí-la no período de 25 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1159983685596103615

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 4447052/2019

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004752-61.2017.4.03.6317	MIGUEL LOPES CABRERA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	21/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000459-14.2018.4.03.6317	RONALDO PERAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA-SP101399	21/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0001297-54.2018.4.03.6317	FERNANDO WILLRICH SANTIAGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERIC ROBERTO FONTANA-SP360980	21/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001402-31.2018.4.03.6317	JOSE RAIMUNDO HOZANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	21/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001957-48.2018.4.03.6317	JOSE CARLOS SILVA DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERIC ROBERTO FONTANA-SP360980	21/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002138-49.2018.4.03.6317	MARIO CESAR CORREA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIANE MARTINS PASALO-SP210473	21/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002216-43.2018.4.03.6317	LILIAN GIRAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ AUGUSTO DUARTE-SP206392	21/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002294-37.2018.4.03.6317	VALDIR PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILLA DAMARIS CORREA-SP077868	21/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002372-31.2018.4.03.6317	ARIOVALDO BELLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSEFA FERREIRA DIAS OLIVEIRA-SP099990	21/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002600-06.2018.4.03.6317	GIVALDO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLISIA PEREIRA-SP374409	21/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002727-41.2018.4.03.6317	MARIA JOSE RAMOS MARINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE-SP077176	21/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002763-83.2018.4.03.6317	MARCIO LINCOLN DA SILVA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA LEA MANDAR-SP245485	21/02/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002900-65.2018.4.03.6317	ADERVAL RIBEIRO MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON LUIZ NOGUEIRA-SP352676	21/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002902-35.2018.4.03.6317	IVANICE MARIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARLI TOCCOLI-SP168062	21/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002912-79.2018.4.03.6317	KAREN CRISTINA APARECIDA ROSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA LEA MANDAR-SP245485	21/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003088-58.2018.4.03.6317	ISRAEL BRAGA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003199-42.2018.4.03.6317	CREIDE CASTILHO PACHECO CIRILO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003263-52.2018.4.03.6317	MARIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERIVELTO NEVES-SP174859	21/02/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003336-24.2018.4.03.6317	CICERA IVETE LEANDRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	21/02/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003343-16.2018.4.03.6317	JEAN CARLOS FERREIRA DE BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA RAVELI CARVALHO-SP219200	21/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003375-21.2018.4.03.6317	NERY DALLA PRIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS CESAR SERPENTINO-SP195236	21/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003379-58.2018.4.03.6317	FABIANO FENILE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003386-50.2018.4.03.6317	RICARDO LOURENCO REINOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIA MARIA SILVA CARDOSO DOS SANTOS-SP362947	21/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003397-79.2018.4.03.6317	PEDRO DE ASSIS MORAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILA GOMES DA SILVA ROCHA-SP372358	21/02/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003419-40.2018.4.03.6317	MARIA LUCINEIDE DA SILVA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CHARLES LIMA VIEIRA DE SOUZA-SP349613	21/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003422-92.2018.4.03.6317	SILVANA SILVERIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO DONIZETI MARTINS-SP211864	21/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003440-16.2018.4.03.6317	ALEXANDRE BEZERRA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	21/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003449-75.2018.4.03.6317	LUIZ CARLOS AUGUSTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO-SP170277	21/02/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003497-34.2018.4.03.6317	MARCIA CRISTINA DA SILVA ANGELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADOVADO-SP999999	21/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003516-40.2018.4.03.6317	MARIA REGINA CRISPIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AUREO ARNALDO AMSTALDEN-SP223924	21/02/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 28/01/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 9, DE 24 DE janeiro DE 2019.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918- Oficial de Gabinete - FC 05, do Gabinete da 11ª Vara Gabinete, esteve em férias no período de 07/01 a 21/01/2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima**, Juíza Federal, em 28/01/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Férias servidores

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 04 (4430732), datada de 15/01/2019,

RESOLVE :

I - Em aditamento à Portaria 04 (4430732), onde se lê : " III - SUSPENDER, em virtude de licença médica para acompanhar familiar, entre 07/01 e 14/01/2019 (8 dias), o período de férias da servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, anteriormente marcado de 07/01 a 24/01/2019 (18 dias), ficando a fruição dos dias remanescentes para o período de 25/01 a 01/02/2019. "

LEIA-SE :

" III - SUSPENDER, em virtude de licença médica para acompanhar familiar, entre 07/01 e 14/01/2019 (8 dias), o período de férias da servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, anteriormente marcado de 07/01 a 24/01/2019 (18 dias), ficando a fruição dos dias remanescentes para o período de 25/01 a 01/02/2019. **SUSPENDER NOVAMENTE**, em razão de Licença Saúde, os dias 21 e 22/01/2019, do período de férias da referida servidora e fazer constar o saldo de 02 dias de férias para o período de 02 a 03/02/2019"

II - ALTERAR o período de férias do servidor JOSÉ VIANO MARTINEZ - RF 3270, anteriormente marcado para 28/01 a 15/02/2019 e fazer constar o período de 04/11 a 22/11/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 28/01/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 005 / 2019

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do servidor abaixo, como segue:

ELVIS ADRIANO SAUNITTI, RF 7953

de: 04/02 a 13/02/2019 (10 dias) (3º período - 2018)

para: 30/01 a 08/02/2019 (10 dias) (3º período - 2018)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de janeiro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor **JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES - RF 535**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias) e 17/01/2019 a 22/01/2019 (06 dias), bem como a licença médica no período de 23/01/2019 a 01/02/2019 (10 dias)

RESOLVE

Indicar a servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326** para exercer as atribuições da função de Diretora de Secretaria (CJ-3) nos períodos de 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias), de 17/01/2019 a 22/01/2019 (06 dias), bem como no período de 23/01/2019 a 01/02/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 28/01/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 28 de janeiro de 2019

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

Tendo em vista que na Portaria nº 21/18 (4033791) não houve indicação para substituição do servidor ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, RF 8284, no período de 06/03/2019 a 15/03/2019,

RESOLVE

SOLICITAR a retificação parcial da Portaria de substituição nº 04/19 (4426411), para tornar sem efeito o item 2.

No mesmo ato, **DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA LIGUORI ALBACHIARI – RF. 3976**, como Substituta no afastamento, em razão de **FÉRIAS**, do servidor **ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, RF 8284**, Supervisor Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05), no período de 20/02/2019 a 01/03/2019.

São Bernardo do Campo, 24/01/2019

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 24/01/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria do Juízo nº 002 / 2019 – Plantão dos Servidores

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO / DIA **SERVIDORES**

01-02-2019 a 08-02-2019	Luciane Ramos – r.f. 3895	Luiz de Mello Furtado – r.f. 5877
08-03-2019 a 15-03-2019	Ellen Silva Gamarano – r.f. 5563	Ellen Silva Gamarano – r.f. 5563
12-04-2019 a 16-04-2019	Douglas Sales de Aratijo – r.f. 2904	Ieda Kataoka – r.f. 8236

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto, em 28/01/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de Dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) esteve em férias no período de 07/01 a 16/01/2019 (10 dias),

RESOLVE,

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), está em férias no período de 14/01 a 25/01/2019 (12 dias),

RESOLVE,

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Sidmar Dias Martins, Juiz Federal, em 28/01/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, nos períodos de 07/01/2019 a 31/01/2019, 01/02/2019 a 28/02/2019, 01/03/2019 a 31/03/2019, 01/04/2019 a 30/04/2019 e 01/05/2019 a 31/05/2019 como segue:

Juiz Distribuidor

07/01/2019 a 31/01/2019	Arnaldo Dordetti Junior
01/02/2019 a 28/02/2019	Sidmar Dias Martins
01/03/2019 a 31/03/2019	Margarete M. S. M. Sacristan
01/04/2019 a 30/04/2019	Maria Fernanda de Moura e Souza
01/05/2019 a 31/05/2019	Luís Antônio Zanluca

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regula a concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias dela decorrentes aos servidores do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como a Portaria nº 15/2018 (SEI 4037911) que estabelece a escala de férias dos servidores desta unidade judiciária para o ano de 2019,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES – RF 2870**, o gozo de suas férias, as quais estavam designadas, respectivamente, para os períodos de 08/04/2019 a 16/04/2019 (1ª parcela); 16/10/2019 a 25/10/2019 (2ª parcela) e 09/12/2019 a 19/12/2019 (3ª parcela), **para serem gozadas no período de 18/03/2019 a 16/04/2019.**

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 29/01/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 64, de 28 de Abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de fevereiro **de 2019**, como segue:

01	Celso Homsy Cabral
02 e 03	Wagner Campoi
04	Selma Aparecida A Pereira
05	Wagner Campoi
06	Rita de Cassia Antonio
07	Silvio de Melo Paterniani
08	Wagner Campoi
09 e 10	Celso Homsy Cabral
11	Belini Henrique Martins
12	Celso Homsy Cabral
13	Felipe Gomes Salgueiro
14	Marlene Alves S Sobrinha
15	Silvio de Melo Paterniani
16 e 17	Silvio de Melo Paterniani
18	Selma Aparecida A Pereira
19	Wagner Campoi
20	Felipe Gomes Salgueiro
21	Silvio de Melo Paterniani
22	Belini Henrique Martins
23 e 24	Belini Henrique Martins
25	Belini Henrique Martins
26	Celso Homsy Cabral
27	Felipe Gomes Salgueiro
28	Marlene Alves S Sobrinha

01	Selma Aparecida A Pereira
----	---------------------------

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR as duas primeiras parcelas de férias do servidor, **Celso Homys Cabral, RF 8344:**

1ª – de 25/02/2019 a 06/03/2019 para **18/02/2019 a 25/02/2019 (8 dias)**

2ª – de 26/06/2019 a 05/07/2019 para **26/06/2019 a 07/07/2019 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 28/01/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerada a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I - Alterar as férias da servidora Fabiana Andréia de Souza, RF 6807, dos períodos compreendidos entre 28/01/2019 a 08/02/2019 (1ª parcela de 2018), 08/04/2019 a 16/04/2019 (2ª parcela de 2018) e 22/07/2019 a 30/07/2019 (3ª parcela de 2018) para 08/04/2019 a 16/04/2019 (1ª parcela de 2018), 10/06/2019 a 19/06/2019 (2ª parcela de 2018) e 22/07/2019 a 01/08/2019 (3ª parcela de 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 28/01/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA **ANDRÉA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, nos termos do processo SEI n. 0002127-78.2019.4.03.8000 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

SUSPENDER o 1º período de férias referente ao exercício de 2019 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, designado anteriormente para 25/01/2019 a 28/01/2019, em virtude da superveniência de nova licença para tratamento de saúde (período de 18/01/2019 a 01/02/2019);

DESIGNAR o período de 02/02/2019 a 05/02/2019 para gozo do saldo remanescente de férias referente ao 1º período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 29/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, nos termos do processo SEI n. 0002127-78.2019.4.03.8000 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 42/2018 a qual designou a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2018 do servidor **JOÃO OTÁVIO SANTIAGO MARTELLETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 8197, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05), para gozo em 21/01/2019 a 30/01/2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **28/01/2019**, a parcela relativa ao exercício de 2018 do referido servidor, designando, desde já, o período de **13/03/2019 a 15/03/2019**, para gozo do saldo remanescente de férias do 3º período;

DESIGNAR, para substituí-lo na referida função comissionada, a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, durante o período de 21/01/2019 a 27/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 29/01/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, nos termos do processo SEI n. 0002127-78.2019.4.03.8000 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANDREA CRISTINA MULER BIANCHI**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, a compensar o dia **28/01/2019**, em usufruto da realização de plantões judiciários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 29/01/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria n.º 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de FEVEREIRO de 2019, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Tânia Regina Simão Moura	01
Deivid Santos Moraes	04, 05, 06, 07 e 08
Alexandre José Picado	11, 12, 13, 14 e 15
André Luiz Vidal de Negreiros	18, 19, 20, 21 e 22
Conrado José Neto de Queiroz Reis	25, 26, 27 e 28

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 28/01/2019, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta n.º 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções n.ºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH n.º 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei n.º 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo n.º 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7457	Luana Barreto de Arruda	A2	A3	21/10/2018

b) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6204	Rosanne Delfino Corrêa	A1	A2	04/08/2018

c) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6925	Adriane Dias Barbosa	A1	A2	10/11/2018

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7416	Ana Paula Brito de Jesus	A 4	A 5	05/12/2018
7417	Tainara Nogueira de Souza	A 4	A 5	16/12/2018
7394	Mariana Sabino Doreto	A 4	A5	24/10/2018
7356	Mariana de Almeida Lara	B 6	B 7	27/04/2018
7111	Rafaela Pires de Oliveira	B6	B7	29/11/2017

7035	Alessandra Borges de Souza de Oliveira	B 7	B 8	04/11/2018
7118	Daniilo Cesar Maffei	B 7	B 8	09/12/2018
6614	Joice Fabiana da Silva Gunther	B 8	B 9	10/10/2018

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7033	Érika de Souza Gevesier Nunes	B 7	B 8	04/11/2018
7028	Luciane Torres de Andrade	B 7	B 8	04/11/2018

III - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6259	Alan Jhonys Floriano Carvalho	B 10	C11	24/10/2018
6226	Henrique Yuichi Komatsu	B 10	C11	15/10/2018
6255	Michelle da Costa e Silva Carneiro	B 10	C11	22/10/2018

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6312	Iris Inari Bambil Ujje Lima	B 10	C11	07/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 25/01/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 1/2019

Processo: 0002738-93.2017.4.03.8002. Termo de Cooperação Técnica s/n. Entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP - MS (CNPJ: 03.015.475/0001-40) e Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul - JFMS (CNPJ: 05.422.922/0001-00). Objeto: Concessão de acesso a informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO, de propriedade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aos servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, mediante concessão de senhas de uso pessoal. Vigência: 24 meses. Assinatura: 23/01/2019. Signatários: Pela SEJUSP-MS: Antonio Carlos Videira - Secretário. Pela JFMS: Ricardo Damasceno de Almeida - Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 29/01/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, que esteve/estará em licença médica, nos dias 23 a 28/01/2019 (6 dias);

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel**, Juíza Federal, em 25/01/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a compensar no dia 25/01/2019 (1 dia), horas trabalhadas, **DESIGNANDO** para substituí-la o servidor **MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA**, técnico judiciário, RF 1559, sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 25/01/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2016/2017;

CONSIDERANDO a escala de férias 2017/2018;

R E S O L V E

I – DESIGNAR, para substituir a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL D'AMORE – RF 774**, Diretora de Secretaria, que estará em gozo de férias regulamentares nos dias 28 e 29/01/2019 (2 dias), referente à segunda etapa do período aquisitivo 2016/2017 e no período de 30/01/2019 a 08/02/2019 (10 dias), referente à primeira etapa do período aquisitivo 2017/2018, os servidores **PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficial de Gabinete no dia 28/01/2019 (1 dia) e **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, no período de 29/01/2019 a 8/2/2019 (11 dias), sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 25/01/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **MARINA SABINO COUTINHO**, MM.^a Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7033, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05/SD02/V2.210), requisitou licença médica no dia 25/01/2019, conforme processo SEI n. 0001393-97.2014.4.03.8002;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05/SF02/V2.230), requisitou licença médica nos dias 26/01/2019 a 30/01/2019, conforme processo SEI n. 0003750-50.2014.4.03.8002;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05/SD02/V2.2210) da 2ª Vara Federal de Dourados no dia 25/01/2019, sem prejuízo de suas funções;

2. DESIGNAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05/SD02/V2.2230) da 2ª Vara Federal de Dourados nos dias 26/01/2019 a 30/01/2019, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.